



ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

TERMO DE POSSE Nº 040/2023.

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e três, em Sessão Ordinária realizada na Sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, sítio a Praça Três Poderes, s/n – Setor Xavantina, no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes, sob a Presidência do Vereador Elias Bueno de Souza. Após prestar Compromisso nos seguintes Termos: Prometo cumprir com dedicação e lealdade a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, respeitar as Leis, bem como desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo desenvolvimento e progresso do Município de Nova Xavantina, pelo bem estar social, defendendo os valores culturais, sociais, morais e econômicos do povo Novaxavantinense. Tomou Posse o Suplente de Vereador Ivan Martins da Silva, no cargo de Vereador na vaga do Parlamentar licenciado Carlos Antonio Cunha Resende, através da portaria de número 572/2023, a qual nomeia este parlamentar para o cargo de Secretário, e de conformidade com o que preceitua o artigo 18, I, e 43, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que preveem esta possibilidade, com resguardo do cargo/mandato de vereador, serve o presente requerimento para comunicá-lo do afastamento da vereança, para o exercício do cargo mencionado, deixando ressalvado e resguardado o seu direito para retorno a qualquer momento. (Portaria e Requerimento em anexo). E deu-se por encerrada o Ato do Termo de Posse, que depois de lido e aprovado será assinado por todos os Vereadores e assim, sendo firmamos o presente Termo de Posse.

Apoliano

*Gonçalo
Farias*

Júlio César



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novavaxantina.mt.gov.br

PORTARIA Nº 572/2023

Dispõe sobre a nomeação de Carlos Antônio Cunha Resende, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de modo especial, nos termos do art. 18, inciso I, § 1º e no que couber demais dispositivos; combinado o com § 3º do art. 90 do Regimento Interno do Poder Legislativo; em conformidade com o preconizado na Lei Municipal n.º 2.335, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências* e suas alterações posteriores; e demais legislação que trata da matéria e, considerando a viabilidade do pleito conforme o **Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (artigo 16 da Lei Complementar 101/2000) – nº 36/2023;** resolve:

Art. 1º Nomear **Carlos Antônio Cunha Resende** para exercer a função em confiança de **Secretário Municipal da Cidade**, junto a Secretaria Municipal da Cidade, fazendo jus e opção pelos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Nomear **Carlos Antônio Cunha Rezende** para exercer **interinamente** a função em confiança de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem ônus para o município.

Art. 3º As nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria, serão efetivadas após a tramitação junto ao Legislativo Municipal da licença do mandato de Vereador para o desempenho de atribuições no interesse do município nos cargos de Secretário Municipal da Cidade e, interinamente de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

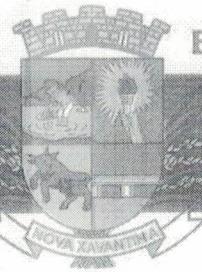
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 31 de maio de 2023.

JOAO MACHADO Assinado de forma digital por
NETO:5819802411 JOAO MACHADO
5 NETO:5819802415

Dados: 2023.05.31 16:05:43
-03'00'

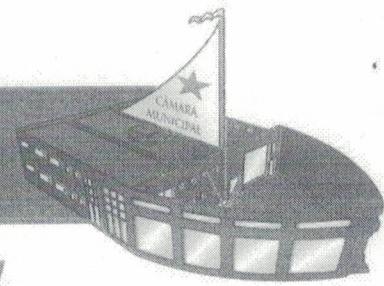
João Machado de Neto – João Bang

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Nova Xavantina-MT, 31 de maio de 2023.

Requerimento – GAB/Ver.CACR-2023

Exmo. Senhor **Elias Bueno de Souza**

Presidente da Câmara Municipal – Nova Xavantina-MT

**Assunto: Afastamento para o exercício de cargo de Secretário –
Artigo 18, I da Lei Orgânica Municipal.**

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista a portaria de número 572/2023, a qual nomeia este parlamentar para o cargo de Secretário, e de conformidade com o que preceitua o artigo 18, I, e 43, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que prevêem esta possibilidade, com resguardo do cargo/mandato de vereador, serve o presente requerimento para comunicá-lo do afastamento da vereança, para o exercício do cargo mencionado, deixando ressalvado e resguardado o seu direito para retorno a qualquer momento.

Uma vez consolidado o afastamento, requer que se dê a chamada do respectivo suplente do partido, com a ciência ao mesmo de que este parlamentar requerente pode retornar a qualquer momento, ao exonerar-se do cargo de Secretário, conforme estipula o artigo 18, I e §1º, da Lei Orgânica Municipal, com redação da emenda de número 006 de novembro de 2021, e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador Autor